Id:167C5342430112A1

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 027/2025

Processo Administrativo: nº 031/2025. **Dispensa de Licitação:** nº 008/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Paulistana - PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 02.433.931/0001-09. **Contratada:** 58.816.479 FRANCIANE RODRIGUES AQUINO, CNPJ nº 58.816.479/0001-19. **Objeto do contrato:** prestação de serviço de transporte de profissionais a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Paulistana - PI para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde - UBS. **Objeto do termo:** extinção consensual do Contrato nº 027/2025, a pedido da contratada, **a partir de 10/08/2026**, sem valores pendentes, multa ou indenização entre as partes. **Fundamento legal:** art. 138, inciso II e § 1º, da Lei nº 14.133/2021. **Data de assinatura:** 10/08/2026. **Signatários:** Osvaldo Mamédio da Costa, Prefeito Municipal, pela contratante, e Franciane Rodrigues Aquino, pela contratada.

Id:0047FBBC6A6112F9

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: Nº 129/2026
Processo Administrativo: Nº 031/2025
Procedimento Licitatório: Nº 008/2025
Modalidade: DISPENSA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de profissionais a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Paulistana – PI para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde - UBS.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA/PI.
Contratado: 67.938.873 EDILSON DA CONCEIÇÃO AQUINO
CNPJ: 67.938.873/0001-10.
Valor Global: R$ 75.120,00 (setenta e cinco mil e cento e vinte reais).
Fonte de Recursos: custeio e recursos próprios.
Prazo de Vigência: 12 Meses.
Data de Assinatura: 14 de Outubro de 2026.

Id:09FEE206F9271228

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

Ata de SRP nº 010/2025.
Ref. ao Pregão Eletrônico nº 048/2025.
Objeto: Registro de preços para locação futura e parcelada de veículos diversos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulistana-PI e suas secretarias.
Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência da Ata de Registro de Preços nº 010/2025, originalmente válida de 29/09/2025 a 29/09/2026, pelo período de 12 (doze) meses, **passando a vigorar de 29/09/2026 a 29/09/2027**. Em razão da prorrogação ora pactuada, renovam-se integralmente os quantitativos originalmente registrados, observadas as mesmas especificações, unidades, marcas e preços constantes da Ata de Registro de Preços nº 010/2025.
Fundamentação Jurídica: art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda, subitem 2.1, da Ata de Registro de Preços nº 010/2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE PAULISTANA – PI.
Contratado: VIP CAR LTDA, CNPJ nº 29.273.606/0001-82.
Data de assinatura: 29 de setembro de 2026.

Id:0E28B27011C5122D

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 102/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 123/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 048/2025
OBJETO: Registro de preços para locação futura e parcelada de veículos diversos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulistana-PI e suas secretarias.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI.
CONTRATADO: VIP CAR LTDA.
CNPJ: nº 29.273.606/0001-82.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 2.373.479,52 (dois milhões, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
FONTE DE RECURSOS: FPM/RECURSOS PRÓPRIOS/OUTRAS FONTES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/09/2026.

Id:0B62277F56B11290

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

PORTARIA N° 214, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.74, da lei orgânica Municipal, em conformidade com o que prescreve a Lei Municipal 034/2013.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora na data de 10 de setembro de 2026.

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Poder Executivo.

RESOLVE:

Art.1° Conceder a servidora **ALZIRENE PEREIRA BATISTA,** Portadora do CPF n° 882.607.783-87, concessão do percentual de 10% sobre seu salário, pela conclusão de curso de Pós – Graduação em Nutrição com Ênfase em Alimentação Escolar, com carga horária superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, a partir do dia 10 de setembro de 2026, segundo o artigo 40, alínea b, da Lei Municipal 133/2003 e Lei Municipal n° 234/2025.

Art. 2° Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros e adequações em sua folha de pagamento.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana - PI, 10 de setembro de 2026.

OSVALDO MAMEDIO DA COSTA:01846142369
Assinado de forma digital por OSVALDO MAMEDIO DA COSTA:01846142369 Dados: 2026.10.14 12:25:40 -03'00'

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal